

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Processo nº 1034429-27.2016.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos presentes autos da Recuperação Judicial requerida por **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA.**, doravante “Recuperanda”, em curso perante esse R. Juízo, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c”, da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **janeiro a fevereiro de 2020**.

Sumário

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	3
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício.....	9
C. FUNCIONÁRIOS	11
D. IMPOSTOS.....	12
III. PENDENCIAS	12
IV. CONCLUSÃO.....	12
V. ENCERRAMENTO	13

I. INTRODUÇÃO

1. Constituída em 1997, a empresa **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA.**, tem por objetivo o fornecimento de proteínas de origem animal e o segmento de energia, através da compra/venda de óleos e gorduras de origem animal, além da coleta e reciclagem de óleos de fritura destinadas as usinas de Biodiesel.

2. Em 16 de setembro de 2016 foi protocolado o pedido de Recuperação Judicial, sendo a principal causa a diminuição das linhas de crédito combinada com a crise no mercado consumidor, que teve deferimento em 15 de dezembro de 2016.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

4. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos que lhe foram solicitados, como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários e **(D)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de dezembro de 2019, já apresentado no relatório anterior, a fevereiro de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

6. Os **Disponíveis** apresentaram acréscimo de 55% no período analisado, devido ao aumento de recursos mantidos junto ao Banco Bradesco S.A, somando a importância de R\$ 4.275 (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais) em fevereiro de 2020, distribuídos da seguinte maneira:

- ✓ Na alínea “**Caixa**”, que representa 42% das disponibilidades, apresentou movimentação de entradas e saídas de aproximadamente R\$ 2,1 milhões (dois milhões e cem mil reais), de janeiro a fevereiro de 2020, montando a importância de R\$ 1.785 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais).
- ✓ Na alínea “**Bancos Conta Movimento**”, houve movimentação de entradas e saídas de aproximadamente R\$ 1,8 milhões (um milhão, oitocentos mil reais), de janeiro a fevereiro de 2020, totalizando a importância de R\$ 2.474 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), em fevereiro de 2020.
 - Foram disponibilizados os extratos das contas do Banco “Bradesco” e valores estão condizentes com os saldos registrados na contabilidade, o extrato do Banco Santander está incompleto. Ademais, não foram disponibilizados o relatório do caixa, não sendo possível validar os saldos contábeis apresentados.

7. Representando 76% do ativo total, os valores a receber de **Clientes**, apresentaram redução de 5% no período analisado, somando recebíveis de R\$ 3.828.581 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais) em fevereiro de 2020.

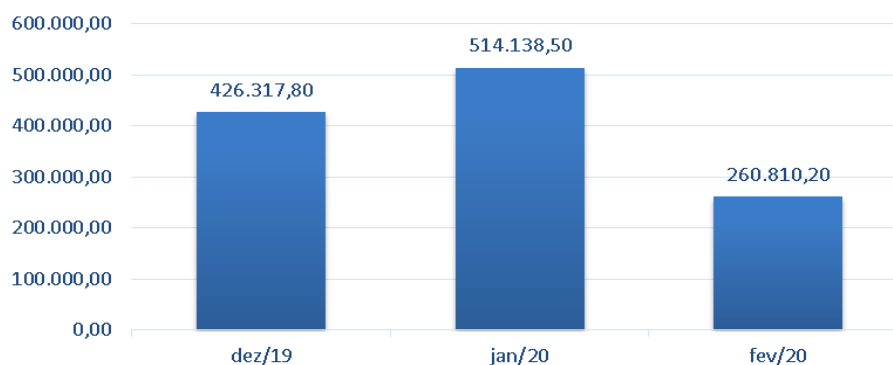
- ✓ Foi disponibilizado relatório financeiro, condizente com o saldo contábil apresentado e indicando que 12% dos recebíveis referem-se ao cliente “Formula Foods Alimentos Ltda.”, dos quais estão vencidos desde o exercício de 2016.
- ✓ Além disso, identificamos no relatório financeiro de fevereiro de 2020, o montante de R\$ 1.615.360 (um milhão, seiscentos e quinze mil, trezentos e sessenta reais) pendentes a longa data, 2015 a 2018, que perfazem 42% do saldo de **Clientes**. Dessa maneira, deve ser realizado um “estudo” sobre a possibilidade de recebimento desse montante e

posteriormente efetuado a reclassificação para conta redutora “provisão para perdas”.

8. Composto por mercadorias para revenda, os **Estoques** em janeiro de 2020 apresentaram aumento de 21%, reduzindo em 49% em fevereiro de 2020, encerrando o período analisado totalizando R\$ 260.810 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e dez reais), em fevereiro de 2020.

- ✓ Foram disponibilizados o relatório auxiliar, contendo as contagens mensais, que condizem com o montante contabilizado.

Estoques Fevereiro/20



9. Apresentando redução de 4% no período analisado os **Impostos a Recuperar** montaram em créditos fiscais a importância de R\$ 333.698 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais) em fevereiro de 2020. Tal montante refere-se ao saldo remanescente de “ICMS a Recuperar”.

10. Os **Empréstimos** não apresentaram movimentação no período analisado, mantendo o saldo de R\$ 381.948 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais), em fevereiro de 2020, sendo 61% relativo a “Título de Capitalização” e o restante a “Previdência Privada”.

11. No período analisado não houve aquisição e nem baixas no **Imobilizado**, ocorrendo somente o reconhecimento mensal das **Depreciações**, encerrando fevereiro de 2020, com o montante líquido de R\$ 184.844 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Em R\$			
Balanco Patrimonial	dez/19	jan/20	fev/20
Ativo	5.392.019	5.458.665	5.009.158
Circulante	4.818.251	4.888.801	4.442.365
Disponível	2.760	4.525	4.275
Clientes	4.026.897	4.009.855	3.828.581
Alugueis a receber	15.000	15.000	15.000
Estoques	426.318	514.139	260.810
Impostos a Recuperar	347.276	345.282	333.698
Outros Creditos	-	-	-
Não Circulante	573.768	569.864	566.793
Emprestimos	381.948	381.948	381.948
Imobilizado/Intangível	191.820	187.916	184.844
<i>Bens em uso</i>	<i>714.530</i>	<i>714.530</i>	<i>714.530</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 522.710</i>	<i>- 526.614</i>	<i>- 529.686</i>

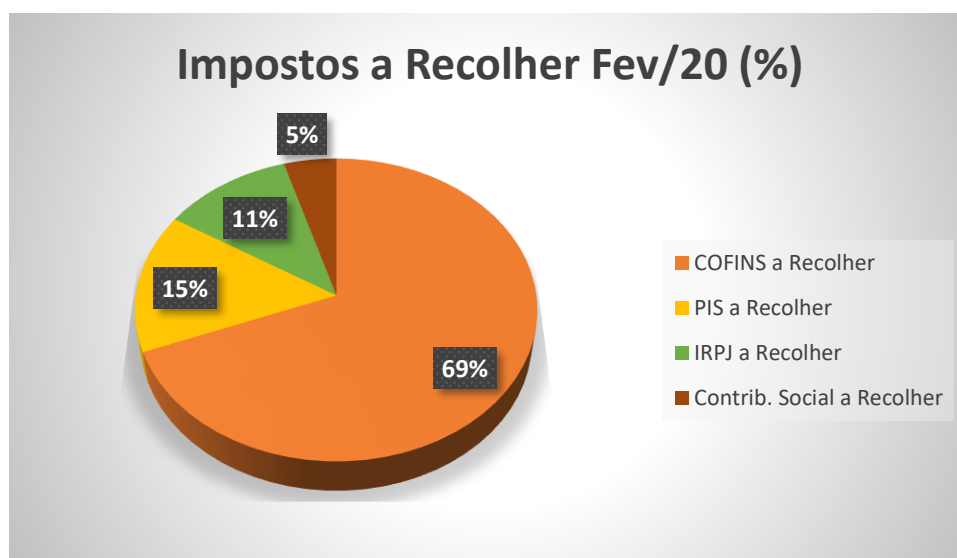
12. No decorrer do período analisado os valores a pagar aos **Fornecedores** apresentaram redução de 12%, acumulando o montante a pagar de R\$ 1.617.619 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e dezenove reais), em fevereiro de 2020.

- ✓ Foram disponibilizados relatório financeiro, condizentes com os saldos contábeis apresentados.

13. As **Obrigações Trabalhistas** não apresentaram movimentação no período analisado, mantendo o saldo de R\$ 441.129 (quatrocentos e quarenta e um mil e cento e vinte nove reais), dos quais 99,86% refere-se ao "INSS a Recolher".

- ✓ É de suma importância mencionar que a **HIPALA** manteve até setembro de 2019 atividade fabril, ou seja, a partir de outubro de 2019, não houve mais encargos com funcionários, pois foi terceirizado a produção, sob alegação de redução dos custos operacionais, sendo a questão ainda objeto de discussão nos autos principais.

14. Representando 42% do passivo circulante, os **Impostos a Recolher** não apresentaram variações relevantes no período analisado, totalizando o montante de R\$ 2.176.608 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e oito reais), em fevereiro de 2020, dos quais 69% se refere a COFINS a Recolher conforme gráfico abaixo:



- ✓ Ademais há a manutenção de R\$ 891.347 (oitocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e sete reais), referente a **Parcelamentos** que desde setembro de 2019 não apresentam movimentação.

15. Os **Empréstimos e Financiamentos** não apresentaram oscilações relevantes no período analisado, montando R\$ 3.286.957 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais) em fevereiro de 2020.

- ✓ Foram disponibilizados relatório com controle dos empréstimos junto as instituições financeiras do “Banco Bradesco S/A”, “Banco Itaú S/A” e “Caixa Econômica Federal”, condizentes com os saldos contábeis apresentados.

16. Apesar de ter apresentado lucro no mês de janeiro de 2020, o **Patrimônio Líquido** encerra fevereiro de 2020, negativo em

R\$ 3.404.502 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dois reais), em decorrência do **Prejuízo Acumulado** no montante de R\$ 6.809.711 (seis milhões, oitocentos e nove mil, setecentos e onze reais).

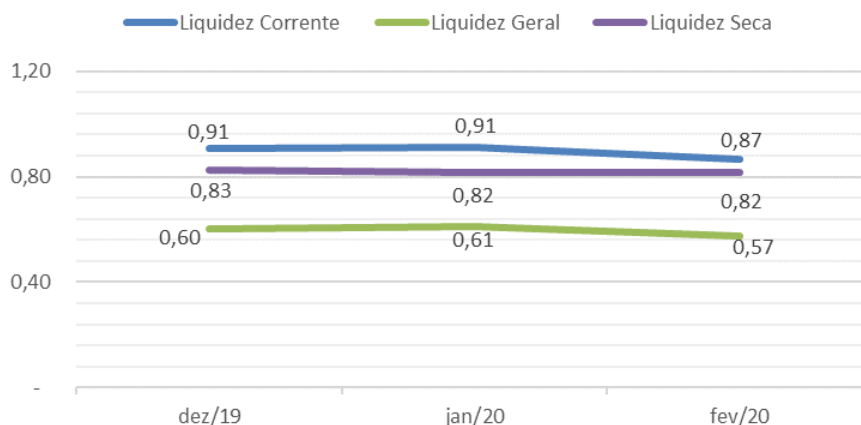
Em R\$			
Balço Patrimonial	dez/19	jan/20	fev/20
Passivo	5.392.019	5.458.665	5.009.158
Circulante	5.316.092	5.358.312	5.126.703
Fornecedores	1.842.114	1.855.798	1.617.619
Obrigações Trabalhistas	441.129	441.129	441.129
Impostos a Recolher	2.141.502	2.170.038	2.176.608
Parcelamentos	891.347	891.347	891.347
Outras Obrigações	-	-	-
Não Circulante	3.293.662	3.290.309	3.286.957
Emprestimos E Financiamentos	3.293.662	3.290.309	3.286.957
Patrimônio Líquido	- 3.217.734	- 3.189.956	- 3.404.502
Capital Social	20.000	20.000	20.000
Reservas De Lucro	2.750.478	3.385.209	3.385.209
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 6.015.994	- 6.622.943	- 6.622.943
Lucro/Prejuizo do Período	27.782	27.778	- 186.768

17. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos indicadores de liquidez, que apontam situação insatisfatória, como segue:

- ✓ A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo utilizando-se dos disponíveis e recebíveis de mesmo período, tendo apresentado redução no período analisado, atingindo capacidade de liquidação, em fevereiro de 2020, de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos de real) para cada real de dívida constituída.
- ✓ A **Liquidez Seca** possui a mesma premissa da Liquidez Corrente, subtraindo os estoques, uma vez que estes não possuem liquidez imediata. No período em análise houve pequena variação na capacidade de liquidação, encerrando fevereiro de 2020, com liquidez de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos de real) para cada real devido.
- ✓ A **Liquidez Geral** considera todos os recebíveis para fazer frente a todas as obrigações, apontando diminuição e encerrando o período em análise com disponibilidade de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos de real) para cada real devido em fevereiro de 2020. Sendo assim, para fazer frente as

suas obrigações, a Recuperanda teria que se desmobilizar ou recorrer ao auxílio de terceiros.

Índices de Liquidez

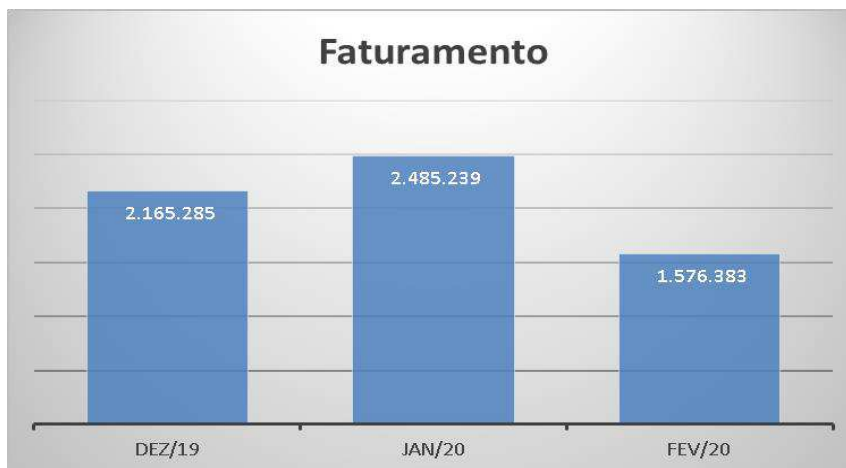


18. **Endividamento Geral** relaciona o total de ativos com as dívidas totais, apresentando pequena melhora no período analisado, porém apresenta cenário insatisfatório, tendo em vista que endividamento é superior que seus ativos em 68%, em fevereiro de 2020.

Indicadores	dez/19	jan/20	fev/20
Endividamento	160%	158%	168%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

19. Em fevereiro de 2020 o **Faturamento** reduziu 37% em relação a janeiro do mesmo ano, acumulando a importância de R\$ 4.061.622 (quatro milhões e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais), em fevereiro de 2020.



- ✓ Após as deduções dos impostos sobre vendas, resta receita líquida acumulada no montante de R\$ 3.411.019 (três milhões, quatrocentos e onze mil e dezenove reais), em fevereiro de 2020.

20. Os gastos mais relevantes estão relacionados ao **Custo**, consumindo 85% da receita líquida do primeiro bimestre de 2020, montado o acumulado de R\$ 2.885.548 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

21. As **Despesas Operacionais**, absorveram 18% da receita líquida auferida de janeiro a fevereiro de 2020, totalizando R\$ 627.061 (seiscentos e vinte e sete mil e sessenta e um reais), dos quais, 44% referem-se a gastos com “Transportes de Terceiros – Fretes PJ”, 37% com “Produção e Serviços” e 19% relacionados a gastos “Administrativos”.

- ✓ Ademais, as **Outras Receitas/Despesas Operacionais**, que se refere a receita de aluguel, acumularam o montante de R\$ 30.000 (trinta mil reais), em fevereiro de 2020.

22. As **Despesas Financeiras** acumularam de janeiro a fevereiro de 2020, o montante de R\$ 78.202 (setenta e oito mil e duzentos e dois reais), em gastos financeiros sendo as “despesas com financiamentos” as de maior relevância.

23. A **HIPALA** apresentou resultado positivo em janeiro de 2020, na importância de R\$ 27.778 (vinte e sete mil e setecentos e setenta e oito reais), vez que as receitas foram maiores que os custos e despesas no período mencionado, no entanto, o **Resultado** de fevereiro de 2020, foi deficitário, apresentando **Prejuízo Contábil** de R\$ 214.546 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e seis reais), acumulando no primeiro bimestre de 2020, prejuízo de R\$ 186.768 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Em R\$ - mensal

Demonstração de Resultado	dez/19	jan/20	fev/20	2020
Receita	2.165.285	2.485.239	1.576.383	4.061.622
(-) Deduções	- 356.987	- 354.633	- 295.970	- 650.603
Receita Líquida	1.808.298	2.130.606	1.280.413	3.411.019
(-) Custo	- 1.528.564	- 1.671.065	- 1.214.483	- 2.885.548
(-) Depreciação	- 3.962	- 7.808	832	- 6.976
Lucro Bruto	275.773	451.732	66.762	518.495
Despesas Operacionais	- 250.193	- 379.283	- 247.777	- 627.061
(-) Despesas Comerciais	- 103.427	- 164.474	- 123.606	- 288.080
(-) Despesas Gerais	- 161.766	- 229.810	- 139.171	- 368.981
(-) Depreciação - Despesa	-	-	-	-
Outras Receitas/Despesas Operacionais	15.000	15.000	15.000	30.000
Resultado Operacional	140.259	72.449	- 181.015	- 108.566
Resultado Financeiro	- 91.664	- 35.899	- 42.303	- 78.202
(-) Despesa Financeira	- 27.969	- 35.899	- 42.303	- 78.202
Receita Financeira	-	-	-	-
Receitas/Despesas Não Operacionais	- 12.040	-	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	36.555	36.550	- 223.318	- 186.768
(-) IRPJ e CSLL	- 8.773	- 8.772	8.772	-
Resultado do Período	27.782	27.778	- 214.546	- 186.768

C. FUNCIONÁRIOS

24. A partir de outubro de 2019, a recuperanda deixou de manter quadro de colaboradores, pois a atividade fabril foi terceirizada e todos os funcionários foram demitidos, ficando assim sem as despesas e encargos trabalhistas.

D. IMPOSTOS

25. Foi disponibilizado, para o período em análise:

- ✓ Recibos da entrega das obrigações acessórias tais como: EFD-Contribuições, DCTF, GIA e Sped Fiscal.
- ✓ Livros de entrada e de saída demonstrando a apuração dos impostos, memória de cálculo de apuração de IRPJ e CSLL.
- ✓ Guias e comprovante de pagamentos dos seguintes impostos: ISS, IRRF s/ serviços prestados e PCC.

III. PENDENCIAS

26. Permanecemos no aguardo de esclarecimentos quanto ao questionamento efetuado em relatório anterior:

- ✓ *Em julho de 2019 houve baixa no imobilizado, especificamente na alínea de “Máquinas e Equipamentos”. Pede esta Administradora, que a Recuperanda apresenta as causas bem como documentação suporte que dê lastro a baixa.*

IV. CONCLUSÃO

27. As análises das documentações contábeis-financeiras disponibilizadas, apontam que a **HIPALA** vem operando normalmente, porem apresentou decréscimo nas receitas em fevereiro de 2020, que se fez insuficiente para cobrir os altos gastos operacionais, fazendo com que a recuperanda tenha auferido prejuízo, superando o lucro realizado em janeiro de 2020.

V. ENCERRAMENTO

28. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

29. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 15 de abril de 2020.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628